

Re: Impugnação a Dispensa Eletrônica nº 559 – Projeto Elétrico



De Administração Nova Prata <administracao@novaprata.rs.gov.br>
Para Pregao Nova Prata <pregao@novaprata.rs.gov.br>
Data 22/07/2026 15:24

Prezada boa tarde,

Após análise da impugnação, solicitamos que a sessão permaneça suspensa para elaboração de croqui do imóvel.



MUNICÍPIO DE
NOVA PRATA

Fernanda Belizki

Secretária de Administração

(54) 3242-8200 R. 9989

administracao@novaprata.rs.gov.br

Em 21/07/2026 08:23, Pregao Nova Prata escreveu:

Bom dia, segue impugnação em anexo para análise.

Data	CNPJ/CPF	Fornecedor	Assunto	Situação
20/07/2026 - 21:04:43	88.232.103/0001-28	JAURO C COMUNALE ENGENHARIA	IMPUGNAÇÃO	Não R

Dúvida:

Analizando a documentação disponibilizada, dentre ela o Termo de Referência e orçamentário, realmente a licitação é voltada exclusivamente para a elaboração de projeto elétrico e Administrativo (Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de instalações elétricas de baixa tensão e lógica do prédio do Centro Administrativo), levantamento técnico in loco, memorial descritivo, TRT ou ART planilhas orçamentárias, e projetos em 2D e 3D.

. Afim de elucidar dúvidas efetuamos consulta através do Portal de Compras Públicas, não encontramos existência ou não do fornecimento e/ou existência de plantas elétricas ou arquitetônicas, resposta negativa.

Salientamos que é FUNDAMENTAL que o lançamento do projeto elétrico e lógico o projeto arquitetônico, a qual segundo informações recebidas é inexistente.

Portanto para a realização do objeto da presente licitação será necessário o levantamento técnico existente, porém tal não está previsto na documentação fornecida nem seu custo considerado.

Em face ao EXPOSTO requeremos IMPUGNAÇÃO ao presente Edital para que seja reformulada a elaboração do atual lay out e seu custo considerado como insumo na formação total da licitação.



MUNICÍPIO DE
NOVA PRATA

Priscila C. Mendes Wrzesmska

Pregoeira

(54) 3242-8262

pregao@novaprata.rs.gov.br